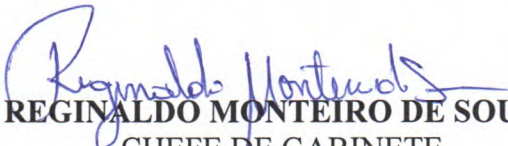




**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O CHEFE DE GABINETE, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 017/2023 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril - CE, 13 de março de 2023.

  
**REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA**  
CHEFE DE GABINETE